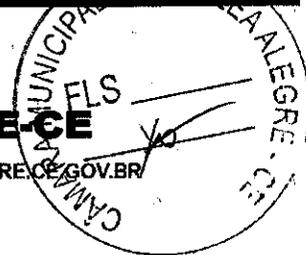




**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.11.2 QUE CELEBRAM ENTRE SI CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE E A ANTONIA AURINEIDE BEZERRA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA**

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 06.748.214/0001-27, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Senhor (a). **ALAN SALVIANO LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, ao final assinado, e do outro lado, a Sra. **ANTONIA AURINEIDE BEZERRA**, situado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará Situado no Rua Soriano Albuquerque, nº 185, Apartamento 603, Bairro Joaquim Távora, inscrito no CPF nº 347.002.503-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam o Termo de Aditivo em decorrência do Contrato realizado através do Certame Licitatório proveniente do Edital da **Dispensa de Licitação nº 2021.01.08.1**, mediante as seguintes cláusulas e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Trata-se do 1º termo de aditivo ao Contrato nº 2021.01.11.2, firmado em 11 de Janeiro de 2021, oriundo do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 2021.01.08.1**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CORONEL ANTÔNIO CORREIA, 64, PRAÇA SANTO ANTÔNIO, VÁRZEA ALEGRE/CE, DESTINADO AO ARQUIVO MORTO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O Presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos termos do processo licitatório modalidade **Dispensa de Licitação nº 2021.01.08.1**, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO**

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, **ACORDAM em prorrogar até 31 de Dezembro de 2023**, o prazo de vigência do Contrato original, a contar da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convindo à Administração desta casa legislativa.

**CLAUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO**

4.1 - A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de manter os materiais em local apropriado, trazendo economia para o Município, pois não haveria necessidade de uma nova locação destes, em virtude de avarias causadas por exposição ao sol/chuva. A cessação desta locação também se justifica, tendo em vista que o Município não dispõe de nenhum imóvel, capaz de atender a demanda.

**CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

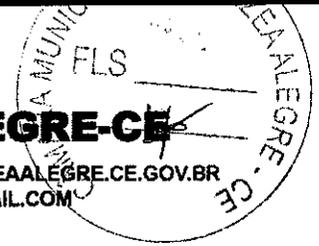
5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente, permanecerão inalteradas em pleno vigor. E, por estarem de acordo, as partes assinam o Termo de Aditivo em 02(DUAS) vias de



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

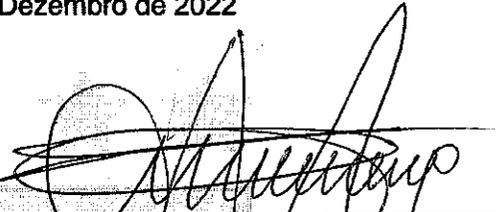
WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073



igual forma e teor, composta de 02 (duas) laudas, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas na forma da Lei.

Várzea Alegre/CE, 29 de Dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Alan Salvjano Lima**  
Ordenador de Despesas  
Câmara de Várzea Alegre  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Antonia Aurineide Bezerra**  
Cpf 347.002.503-72  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Lincoln Luteza de Jesus Cpf: 06993558380

Nome: Pedro Jairo Bezerra Oliveira Cpf: 049.485.983-05